



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

		LEITURA E ENCAMINHAMENT O AS COMISSÕES DIA 30/05/2023	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 29/2023 Fl. 1/2
AUTORAS: VEREADOR JOÃO LUIZ SALTOR DAN - PDT			
PROJETO DE LEI Nº. 29, DE 25 de Maio de 2023.			

Dispõe sobre a denominação da Rua “Projetada 12, no Loteamento Distrito Industrial José Marques do Bairro Industrial, localizado na área urbana do município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, que passa a ter a seguinte denominação “ANNA BARBARA REMELLI”, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. A “Rua Projetada 12”, do Loteamento Distrito Industrial José Marques do Bairro Industrial no Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, passará a denominar-se Rua “ANNA BARBARA REMELLI”.

Art. 2º. A denominação mencionada no Art. 1º. desta Lei refere-se à **HOMENAGEM PÓSTUMA** que o município de Nova Andradina presta ao **Sra. ANNA BARBARA REMELLI**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina, MS, 25 de maio de 2023.

JOÃO LUIZ SALTOR DAN - PDT

“João Dan”

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Projeto de Lei 29/2023

HISTÓRICO

Anna Barbara Remelli, nascida em 28 de junho de 1930 nascida em Taiacupeba, município de Mogi das Cruzes SP. Casou-se com Alcides Remelli em 30 de outubro de 1948 em Anhumas SP, e desta união tiveram 5 (cinco) filhos: Ademir Remelli, Alcemir Remelli, Adilson Remelli, Alda Aparecida Remelli e Altemir Remelli.

Em junho de 1966, chegaram em Nova Andradina em busca de uma vida melhor. Desde então, residiram na Serraria dos Bonjiovani por dez meses, sendo que após os patrões venderem a serraria, mudaram se para Fazenda Bongiovani no Bairro Bernardes, onde seu esposo administrou a fazenda entre 1966 a 1970, e assim que seus patrões venderam a fazenda, o casal adquiriu um sitio no Bairro Escolinha e mudaram para este em 1970, ficando o sitio com a família até nos dias de hoje.

De família acolhedora, Sra. Anna teve sua casa frequentada por pessoas que marcaram a história de Nova Andradina. Também trabalhou junto com 5 (cinco) filhos no sitio plantando lavouras de amendoim, algodão, milho, arroz e por último na lida de gado retirando leite.

Como muitos dos pioneiros, a Senhora Anna foi uma figura que contribuiu para a instalação e formação do nosso município em épocas muito difíceis. Ao homenageá-lo, resgatamos sua história de luta e eternizamos a memória daqueles que enfrentaram desafios para tornar a região um grande polo de desenvolvimento econômico.

A Senhora Anna nos deixou em fevereiro de 2023, com a idade de 92 anos e sete meses de idade, e todo seus filhos residem nesta cidade até hoje.

Hoje, nesta data, trazemos o reconhecimento pelo trabalho e trajetória de vida Anna Barbara Remelli, ao perpetrar seu nome nas veias de nossa amada cidade Nova Andradina, através da denominação de rua situada no bairro industrial. Sem dúvidas, uma honrosa homenagem póstuma.